



No dia 30 de Setembro de 2016 inicia-se o período de inscrição para a Colap – Comissão Local de Acompanhamento do ProUni na PUCPR.

A COLAP é o órgão colegiado de natureza consultiva, cuja finalidade é promover a articulação entre a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social – CONAP e a comunidade acadêmica.

Este órgão é responsável por exercer o acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação do PROUNI, interagir com a comunidade acadêmica e com as organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias, críticas e sugestões para apresentação, se for o caso, à CONAP.

A COLAP tem a seguinte composição:

- 1 (um) representantes do corpo discente da PUCPR, bolsista do ProUni;
- 1 (um) representante do corpo docente da PUCPR;
- 1 (um) representante / coordenador do ProUni da PUCPR;
- 1 (um) representante da Sociedade Civil.

Por ser considerada atividade de relevante interesse social, os membros das COLAP exercerão função não remunerada. As Colaps na PUCPR existem desde o ano de 2009, em todos os seus câmpus.

Este processo seletivo tem seu Edital Específico publicado na página <http://www.pucpr.br/siga/bolsas.php> do site da PUCPR até o dia 30 de Outubro de 2016.

Os candidatos a representantes da sociedade civil deverão eleger-se em obediência ao parágrafo 5º do artigo 3º da Portaria N.º 1.132, de 2 de dezembro de 2009, do Ministério da Educação, em que será escolhido entre os candidatos indicados pelas organizações da sociedade civil, mediante eleição ou acordo entre elas, cujo resultado será comunicado por escrito ao coordenador da Comissão Local. A comunicação da escolha dos membros titulares e suplentes da sociedade civil deverá ser entregue no dia 24 de

outubro de 2016 ao Coordenador/Representante do ProUni da PUCPR com as devidas assinaturas dos eleitos, bem como da concordância do processo de escolha dos demais candidatos, e mencionar a forma da realização da eleição, anexada a esta a ata da respectiva eleição, bem como a seguinte documentação pessoal e de sua entidade:

i. Pessoais:

- a. Fotocópia do RG e CPF do candidato(a)
- b. Fotocópia do comprovante de endereço

ii. Da entidade:

- a. Fotocópia do Contrato Social e a última alteração;
- b. Fotocópia do CNPJ;
- c. Fotocópia do DIPJ;
- d. Fotocópia do RG e CPF do representante legal;
- e. Fotocópia do Balanço Contábil - último exercício;
- f. Fotocópia do Balancete Contábil - três últimos meses;
- g. Fotocópia da CND Estadual;
- h. Fotocópia da CND Municipal;
- i. Fotocópia da CND Federal;
- j. Fotocópia da Inscrição Estadual;
- k. Fotocópia da Inscrição Municipal.

O resultado final será divulgado no dia 27 de outubro de 2016 no site <http://www.pucpr.br/siga/bolsas.php>

Para quaisquer dúvidas, favor entrar em contato no telefone: **41 – 3271 1555.**